

LEI Nº 556/2023

EMENTA: Promove adequação orçamentária no âmbito do município de Iguaçu/PR e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 128.936,15.

O Prefeito José Torres Lopes Filho, do município de Iguaçu, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO o seguinte Ato Normativo:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente de Iguaçu, como crédito especial, no valor de R\$ R\$ 128.936,15 conforme dotação abaixo identificada:

09 – Secretaria de Cultura e Turismo
01 – Secretaria de Cultura e Turismo
13 – Cultura
392 – Difusão Cultural
0031 – Ações em Cultura, Esporte e Turismo
2195 – Plano de Custeio da Lei Paulo Gustavo
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas.

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iguaçu, 12 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
CERTIDÃO

CERTIFICADO de validade da Lei 556/23
me é conferido para o efeito de que
foi PUBLICADA no quadro de avisos no
Hall de entrada da Prefeitura no período
de 12/12/23 a 11/01/24

O referido é verdadeiro

Iguaçu, 12 de dezembro de 2023

José Torres Lopes Filho
Agente de Assinatura

José Torres Lopes Filho
Prefeito

José Torres Lopes Filho
PREFEITO
CPF 457.587.344-91

RECEBIDO EM
15/12/23 AS
Ass. [assinatura]



LEI Nº 556/2023

EMENTA: Promover a adequação orçamentária no âmbito do município de Iguaracy, e autorizar a abertura de crédito especial no orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 128.936,12.

O Prefeito José Torres Filho, do município de Iguaracy, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a SANÇÃO o seguinte Ato Normativo:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente de Iguaracy, como crédito especial, no valor de R\$ R\$ 128.936,12, conforme dotação abaixo identificadas:

- 09 - Secretaria de Cultura e Turismo
- 01 - Secretaria de Cultura e Turismo
- 12 - Cultura

0031 - Ações em Cultura, esporte e Turismo- 3192 - Plano de Custeio da Foz Paulo Gustavo

3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais previstos de excesso de arrecadação referente às transferências consolidadas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 192, de 8 de julho de 2022.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iguaracy, 12 de dezembro de 2023

RECEBIDO EM
12/12/2023

José Torres Filho
Prefeito